



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 035

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2012

ANO XXX

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ALE/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO N.º 01147/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: D.J DE AGNELO- EPP

DO OBJETO: ELABORAÇÃO de registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 019/2011 e conforme classificação a seguir:

EMPRESA:	D.J. DE AGNELO-EPP				
CNPJ:	03.950.770/0001-93				
ENDEREÇO:	R. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1383 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP: 78.901-350 – PORTO VELHO-RO				
TELEFONE:	(69) 3224-6219				
PESSOA PARA CONTATO:	JEAN CARLOS DELGADO				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
1	CARTUCHO P/ IMPRESSORA TRICOLO HP 75XL	UND	HP CB338W	480	92,00
2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 74XL PRETO CB336WL	UND	HP CB336W	400	80,00
7	TONER P/IMPRESSORA XEROX PHASER 3125N	UND	XEROX 106R01159	420	198,00
8	CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA APARELHO DE FAX ELGIN FXI 3150 MODELO CF50	UND	ELGIN CF50	400	135,00

Segunda Classificada:

EMPRESA:	ERGON COMERCIO VAREJISTA E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA				
CNPJ:	07.322.463/0001-19				
ENDEREÇO:	RUA ABUNA, 2151 – BAIRRO SAO JOAO BOSCO – CEP: 78.902-550 – PORTO VELHO/RO				
TELEFONE:	(69) 3229-2894				
PESSOA PARA CONTATO:	RAFAEL BATISTA GONÇALVES				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
1	CARTUCHO P/ IMPRESSORA TRICOLO HP 75XL	UND	HP	480	93,00

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA. - ME				
CNPJ:	08.786.974/0001-54				
ENDEREÇO:	AV. SALGADO FILHO – Nº 1861				
TELEFONE:	(69) 3229-1949/8111-6246				
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO				
EMAIL:	Licitacoes01@rbmonteiro.com.br				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 74XL PRETO CB336WL	UND	HP	400	81,00

EMPRESA:	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA-ME				
CNPJ:	07.214.878/0001-79				
ENDEREÇO:	RUA DA BAHIA, Nº 1148 – Lj. 23 CENTRO- CEP 30.160-906/BELO HORIZONTE -MG				
TELEFONE:	(31)3274-5898				
PESSOA PARA CONTATO:	JULIO CESAR GONÇALVES CALADO SOUZA				
EMAIL:	julioallado@bol.com.br				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
7	TONER P/IMPRESSORA XEROX PHASER 3125N	UND	XEROX	420	200,
8	CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA APARELHO DE FAX ELGIN FXI 3150 MODELO CF50	UND	ELGIN	400	139,50

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante, 390
 Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

VALIDADE: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Superintendência de Compras e Licitações (SCL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados

nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2012.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI – SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO - CONTRATANTE

JEAN CARLOS DELGADO - PROCURADOR

D.J DE AGNELO - EPP

VISTO: ADVOGADO GERAL - ALE/RO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ALE/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PROCESSO N.º 01147/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: ERGON COMÉRCIO VAREJISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Elaboração de registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, conforme quantidades e especificações estipuladas neste termo, em atendimento as necessidades do Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 019/2011 e conforme classificação a seguir:

EMPRESA:	ERGON COMERCIO VAREJISTA E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA				
CNPJ:	07.322.463/0001-19				
ENDEREÇO:	RUA ABUNA, 2151 – BAIRRO SAO JOAO BOSCO – CEP: 78.902-550 – PORTO VELHO/RO				
TELEFONE:	(69) 3229-2894				
PESSOA PARA CONTATO:	RAFAEL BATISTA GONÇALVES				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
3	TONER IMPRESSOR LASER HP 2600N AMARELA K6002A	UND	HP	5	209,00
4	TONER IMPRESSORA HP 2600N SIANO K6001A	UND	HP	5	210,00
5	TONER IMPRESSORA LASER HP 2600N MAGENTA K6003A	UND	HP	5	209,00
6	TONER IMPRESSORA HP 2600N PRETO K6000A	UND	HP	5	189,00
9	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 4G	UND	KINGSTON	100	19,50
10	BATERIA NP-F970 PARA FILMADORA DIGITAL SONY PD 170	UND	SONY	2	289,00

Segunda Classificada:

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA. - ME
CNPJ:	08.786.974/0001-54
ENDEREÇO:	AV. SALGADO FILHO – Nº 1861
TELEFONE:	(69) 3229-1949/8111-6246
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO
EMAIL:	Licitacoes01@rbmonteiro.com.br

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
3	TONER IMPRESSOR LASER HP 2600N AMARELA K6002A	UND	HP	5	219,00
4	TONER IMPRESSORA HP 2600N SIANO K6001A	UND	HP	5	219,00
5	TONER IMPRESSORA LASER HP 2600N MAGENTA K6003A	UND	HP	5	218,00
9	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 4G	UND	KINGSTON	100	20,00

EMPRESA:	D.J. DE AGNELO – EPP				
CNPJ:	03.950.770/0001-93				
ENDEREÇO:	R. RAFAEL VAZ E SILVA Nº 1383 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CEP 78.901-350 – PORTO VELHO- RO				
TELEFONE:	(69) 3224-6219				
PESSOA PARA CONTATO:	JEAN CARLOS DELGADO				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
6	TONER IMPRESSORA HP 2600N PRETO K6000A	UND	HP	5	190,00

EMPRESA:	LOC LASER INFORMATICA MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME				
CNPJ:	04.655.711/0001-55				
ENDEREÇO:	RUA JOSE DO PATROCINIO, 1688 – CENTRO, CEP: 76.963-790 – CACOAL/RO				
TELEFONE:					
PESSOA PARA CONTATO:	EDERVAL FORTES ALVES				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
10	BATERIA NP-F970 PARA FILMADORA DIGITAL SONY PD 170	UND	SONY	2	370,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

VALIDADE: Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: A existência de preços registrados não obriga esta Assembléia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembléia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados

Porto Velho/RO, 22 de março de 2012.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI – SECRETÁRIO GERAL/ALE/RO – CONTRATANTE

RAFAEL BATISTA GONÇALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
ERGON COMÉRCIO VAREJISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VISTO: ADVOGADO GERAL ALE/RO

nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO: Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA

Às nove horas e dezesseis minutos do dia oito de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelos Senhores Deputados Edson Martins e Adelino Follador, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. com a ausência do Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio e da Senhora Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência nas sessões dos dias 07 e 08 de março de 2012; Comunicados nºs AL 167355, AL167356, AL168069 à AL168086; AL 168606 à AL 168608, AL171307 à 171404/2011 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº AL000043/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Luizinho Goebel, Epifânia Barbosa, Kaká Mendonça, Ana da 8 e Deputado Adelino Follador. No **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor a Ordem “DeMolay” do Estado de Rondônia, pelo transcurso de seus 25 anos de atividades em nosso Estado e Indicação de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador sugerindo ao Poder Executivo a recapagem do asfalto da BR 364 até os municípios de Cacaupê, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Monte Negro, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim e Machadinho do Oeste. Não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia treze do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e onze minutos do dia oito de março do ano dois mil e doze.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho e Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência da Senhora Deputada Ana da 8. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 095/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do TCE-RO, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011; Ofício nº 016/2012 da Prefeitura do Município de Corumbiara, em referência a divisa dos Municípios de Corumbiara e Chupinguaia e Ofício nº 159/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando cópia da publicação no Diário Oficial da União dos extratos de termos de transferência de imóvel da União para o Patrimônio do Estado de Rondônia e FAX do Ministério do Trabalho e Emprego, informando a liberação de recursos referentes à primeira parcela do plano de implementação firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas e Emprego e o Estado de Rondônia. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra a Senhora Deputada Glaucione e os Senhores Deputados Kaká Mendonça, Adelino Follador e Flavio Lemos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, falaram os Senhores Deputados Jesualdo Pires, Luizinho Goebel e Adelino Follador. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Deputado Zequinha Araújo. Passando-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Indicação do líder do Bloco Trabalhista, indicando para integrar a Comissão Especial para analisar a regularização Fundiária, o Senhor Deputado Luiz Cláudio. Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que Concede Título de Honra ao Mérito aos Senhores Luis Carlos de Almeida Hora, Antonio Francelino dos Santos e Julio Cesar Rios Júnior. Indicação de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição viatura para a Polícia Militar nos municípios de Campo Novo de Rondônia, Cacaupê, Monte Negro e Governador Jorge Teixeira; Indicações de autoria do Senhor Deputado Valdivino Tucura, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de uma unidade do Banco do Povo na cidade de Jarú e a instalação de um posto fiscal na cidade de Candeias do Jamari; Indicações de autoria do Senhor Lorival, sugerindo ao Poder Executivo a implantação da rede de distribuição de água tratada em todas as ruas dos bairros Coqueiral e Jardim Primavera, e parte das ruas onde não existe rede e que serão

asfaltadas este ano no União 03, São Luiz e Bom Jesus, na cidade de Ariquemes; a disponibilização dos serviços oferecidos pelo shopping cidadão itinerante no município de Ariquemes no período de 29/03 a 01/04/2012 e no município de Monte Negro no período de 18 a 20/05/2012; Indicações de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a reforma, cobertura e ampliação da quadra poliesportiva CEDEL, município de Ji-Paraná e que seja encaminhando Projeto de Lei alterando a redação de dispositivo da Lei 150 de 06 de março de 1987; Emenda Modificativa de autoria dos Senhores deputados Jesualdo Pires e Edson Martins, que Dá nova redação ao § 1º do Arrigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 050/12; Emenda Aditiva de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Adelino Follador, que Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar 050/12 e Emenda Aditiva de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 050/12. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente determinou que fosse procedida a verificação de quorum. Ocasão em que constatou-se a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador; Edson Martins; Flavio Lemos; Herminio Coelho, Jaques Testoni; Lebrão; Luiz Cláudio; Luizinho Goebel; Marcos Donadon; Neodi; Saulo Moreira; Valdivino Tucura; Zequinha Araujo e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, e a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho Ribamar Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 050/12 de autoria do Poder Executivo, com emendas, que Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar – FEDAR, e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo Financeiro e Apoio ao Desenvolvimento dos Agricultores Familiares residentes nos Municípios do Estado de Rondônia, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 249/11 de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Valter Araújo, que dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário; Projeto de Lei 271/11 de autoria do Senhor Deputado Neodi, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPIR, com sede no Município de Cujubim”; Projeto de Lei 279/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Kigol, no município de Ariquemes”; Projeto de Lei 314/11 de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR, com sede na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 324/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Declara de Utilidade Pública a

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Flamboyant, na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 337/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no município de Ariquemes; Projeto de Lei 361/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Rural de Jacy Paraná-ARJAP, no Município de Porto Velho; Projeto de Lei 376/12 de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no município de Vilhena e Projeto de Lei 397/12 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.067.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”. Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, dirigidos à Mesa, requerendo a dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as matérias aprovadas nesta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia quinze do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e vinte e um minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze.

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezoito horas e vinte e dois minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Neodi, Ribamar Araújo e Saulo Moreira, Valdivino Tucura e Zequinha Araújo e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Maurão de Carvalho e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Lei Complementar 050/12 de autoria do Poder Executivo, com emendas, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar – FEDAR, e demais mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivo Financeiro e Apoio ao Desenvolvimento dos Agricultores Familiares residentes nos Municípios do Estado de Rondônia”, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo

de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 249/11 de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Valter Araújo, que “Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário”; Projeto de Lei 271/11 de autoria do Senhor Deputado Neodi, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Chacareiros Periquitos – ASPROPIR, com sede no Município de Cujubim”; Projeto de Lei 279/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Kigol, no município de Ariquemes”; Projeto de Lei 314/11 de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR, com sede na cidade de Porto Velho”; Projeto de Lei 324/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Flamboyant, na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 337/11 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que “Declara de Utilidade Pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no município de Ariquemes”; Projeto de Lei 361/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Rural de Jacy Paraná-ARJAP, no Município de Porto Velho”; Projeto de Lei 376/12 de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no município de Vilhena” e Projeto de Lei 397/12 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.067.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia quinze do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e trinta e dois minutos do dia quatorze de março do ano dois mil e doze.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2012-P/ALE

Cria Comissão Temporária Especial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições constantes da alínea “a” do inciso III do artigo 14 do Regimento Interno;

Considerando o Requerimento nº 158/2012; que “Requer a criação de Comissão Temporária para Estudo e Regularização Fundiária do Estado de Rondônia, tendo em vista a 3ª aproximação do Zoneamento Econômico e Ecológico do Estado de Rondônia – ZEE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes parlamentares para compor a Comissão Temporária Especial – CTE:

I – como membros titulares os Maurão de Carvalho Boco dos Socialistas (PP), Deputados Lebrão – Bloco dos Trabalhistas (PTN), Luiz Cláudio Bloco dos Trabalhistas (PTN), Lorival – Minoria (PMN), Adelino Follador – Minoria (DEM); e

II – como suplentes os Deputados Kaká Mendonça (PTB) e Valdivino Tucura (PRP).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01034/2011

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes masculinos e femininos, sob medida, para atender as necessidades do Departamento de Cerimonial, Gabinete da Presidência e Departamento Médico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações, condições e quantitativos constantes do Termo de Referência- Anexo 01 do Edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **J. RAIMUNDO DE SOUZA-ME – CNPJ: 14.584.544/0001-52, nos lotes: 01** com o valor registrado de R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil cento e sessenta reais); **02** com o valor registrado de R\$ 12.041,00 (Doze mil e quarenta e um reais); **03** com o valor registrado de R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor global de R\$ 44.981,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais); por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2012.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral- ALE/RO